

Vale esclarece notícia em mídia

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023 – A Vale S.A. (“Vale” ou “Companhia”) informa que não foi notificada da decisão judicial noticiada em mídia, que teria determinado o depósito judicial no valor de R\$ 10,3 bilhões, dividido igualmente entre a Companhia e a BHP Brasil, em dez parcelas, sendo a primeira após 40 dias da publicação da decisão. A Companhia se manifestará oportunamente no processo sobre a decisão, contra a qual cabe recurso.

A Vale reforça seu compromisso com a reparação e compensação em favor da sociedade e meio ambiente e registra que, em cumprimento às disposições do TTAC¹, mantém os repasses feitos em favor da Fundação Renova, entidade criada em conjunto com o Poder Público, para reparação integral dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão. Até janeiro de 2023, já foram indenizadas mais de 410,8 mil pessoas, com mais de R\$ 28,42 bilhões destinados às ações executadas pela Fundação Renova.

Gustavo Duarte Pimenta

Vice-Presidente Executivo de Finanças e Relações com Investidores

Para mais informações, contatar:
Vale.RI@vale.com
Ivan Fadel: ivan.fadel@vale.com
Luciana Oliveti: luciana.oliveti@vale.com
Mariana Rocha: mariana.rocha@vale.com
Samir Bassil: samir.bassil@vale.com

Esse comunicado pode incluir declarações que apresentem expectativas da Vale sobre eventos ou resultados futuros. Todas as declarações quando baseadas em expectativas futuras, envolvem vários riscos e incertezas. A Vale não pode garantir que tais declarações venham a ser corretas. Tais riscos e incertezas incluem fatores relacionados a: (a) países onde temos operações, principalmente Brasil e Canadá, (b) economia global, (c) mercado de capitais, (d) negócio de minérios e metais e sua dependência à produção industrial global, que é cíclica por natureza, e (e) elevado grau de competição global nos mercados onde a Vale opera. Para obter informações adicionais sobre fatores que possam originar resultados diferentes daqueles estimados pela Vale, favor consultar os relatórios arquivados na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na U.S. Securities and Exchange Commission – SEC em particular os fatores discutidos nas seções “Estimativas e projeções” e “Fatores de risco” no Relatório Anual - Form 20F da Vale.

¹ O Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) define as condições para reparação de Mariana, conduzida pela Fundação Renova. O TTAC foi assinado em março de 2016 pelas partes envolvidas.